




GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.574 DE 13 DE OUTUBRO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E :

Conceder afastamento a servidora SUERDA MARIA AZEVEDO CUNHA, ocupante do emprego de Bioquímica, cadastro nº 01731, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para deslocar-se até a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do estágio Entero bacterias no Instituto Adolfo Lutz, no período de 01 a 30.10 do corrente ano. *X*


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

